



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 38 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.”

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar à Lei Orçamentária Anual do Município de Lavrinhas/SP, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001-DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

AÇÃO – 1.045 – REALIZAÇÃO DE OBRAS E INVESTIMENTOS

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material

Permanente

VALOR – R\$ 15.000,00

APROVADO
Lavrinhas, 11/09/23
Votos a Favor 07
Votos Contra 00
Votos Cota 00
Abstenção 00
Ausência 00
Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas

ARTIGO 2º - O presente Crédito Suplementar será coberto anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001-DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

AÇÃO – 2.056 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais

VALOR – R\$ 15.000,00

APROVADO
Lavrinhas, 11/09/23
Votos a Favor 07
Votos Contra 00
Votos Cota 00
Abstenção 00
Ausência 00
Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas

ARTIGO 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

ARTIGO 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 05 de setembro de 2023.

José Benedito da Silva

Prefeito

CPF/MF: 087.986.878-32

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

JOSÉ BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores,
Nobres Edis,**

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que: **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.”**

A apresentação de referido Projeto de Lei, tem por escopo atender pleito da Presidência da Câmara Municipal de Lavrinhas, enviado pelo Ofício nº 0274/2023.

Conforme justificativas apresentadas em referida missiva, a suplementação a ser efetivada destina-se a realização de obras necessárias no prédio do Poder Legislativo, decorrentes de Aditamentos ao Contrato da referida obra e não haverá alteração do orçamento inicial para o exercício de 2023, daquele órgão.

Lavrinhas, 05 de setembro de 2023.

José Benedito da Silva

Prefeito

CPF/MF: 087.986.878-32

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

José Benedito da Silva
JOSE BENEDITO DA SILVA

Prefeito Municipal